



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.220, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Constitui Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí - CETE-PI, criada pela Lei nº 5.120, de 19/01/2000, alterada através da Lei nº 6.666/2015 e da Lei nº 7.217/2019, e revoga o Decreto nº 18.285, de 03 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; considerando os termos do Ofício AL-P(SGM) Nº 256/2020 - Covid-19 (Piauí), de 16 de setembro de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003806/20-07,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí - CETE-PI, fica constituída pelo Deputado Luís Henrique Souza de Carvalho - **ZIZA CARVALHO** e pelo Deputado Bessah Araújo Costa Reis Sá - **B.SÁ**, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Parágrafo único. A vigência da CETE-PI compreenderá ao período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2023, em consonância com o disposto no art. 2º-A, da Lei nº 6.666/2015 e pelos arts. 4º e 5º, da Lei nº 7.217/2019, que alteraram a Lei nº 5.120/2000.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.285, de 03/06/2019, publicado no DOE nº 103, de 03 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.221, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Fixa vagas para o Curso de Formação de Cabos PM/2020 e Curso de Formação de Sargentos PM/2020, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº 68, de 23 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 168, de 19 de março de 2011; e

CONSIDERANDO a Proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, constante nos autos do Processo SEI nº 00028.004605/2020-13,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam fixadas 240 (duzentas e quarenta) vagas para o Curso de Formação de Cabos PM/2020 e 170 (cento e setenta) vagas para o Curso de Formação de Sargentos PM/2020, ambos da Polícia Militar do Piauí.

Parágrafo único. As vagas serão preenchidas, dentro de cada Curso de Formação, nos termos do §1º, I e II, do art. 13, da Lei Complementar nº 068/2006, alterada pela Lei Complementar nº 168/2011, pelos critérios elencados a seguir:

I – para o Curso de Formação de Cabos PM/2020:

a) 192 (cento e noventa e duas) vagas pelo critério de antiguidade, equivalentes ao percentual de 80% (oitenta por cento) do total das vagas;

b) 48 (quarenta e oito) vagas pelo critério de seleção interna (concurso interno), equivalentes ao percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas;

II – para o Curso de Formação de Sargentos PM/2020:

a) 136 (cento e trinta e seis) vagas pelo critério de antiguidade, equivalentes ao percentual de 80% (oitenta por cento) do total das vagas;

b) 34 (trinta e quatro) vagas pelo critério de seleção interna (concurso interno), equivalentes ao percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas.

Art. 2º O concurso interno referido neste Decreto será realizado pela Polícia Militar do Piauí, através de edital específico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.222, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Cessa convocação de policiais militares do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, na Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 6.821/2016;

Considerando o contido no Ofício Nº: 1921/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 20 de agosto de 2020, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, parte integrante do Processo SEI nº 00028.005779/2020-01,

Considerando o contido no Ofício Nº: 1923/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 20 de agosto de 2020, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, parte integrante do Processo SEI nº 00028.005795/2020-96,

Considerando o contido no Ofício Nº: 1929/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 20 de agosto de 2020, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, parte integrante do Processo SEI nº 00028.005717/2020-91,

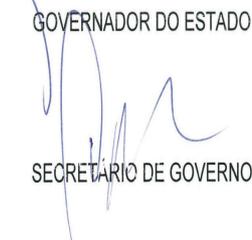
DECRETA:

Art. 1º Cessar, de ofício, a convocação ao serviço ativo da PMPI, dos policiais militares do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificados, haja vista os referidos PMs terem solicitados desincompatibilização para concorrerem em pleito eleitoral de 2020:

Nº	POST/GRAD	RGPM	NOME	DECRETO
01	Capitão QEOPM	108183522-3	EDMAR VIEIRA BATISTA	Nº 18.788 DE 15.01.2020
02	3º Sargento PM	10.7582-86	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	Nº 17.594 de 22.01.2018
03	1º Sargento PM	10.7153-85	LUIZ ALBERTO DE SENA	Nº 17.594 de 22.01.2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.223, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 35.979.389,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria das Cidades, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 35.979.389,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179

3

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 19.223, de 22/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	375.183,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	190.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	411.500,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	55.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.14	100	0000.E0000	100.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.36	100	0000.E0000	168.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	40.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.722.384,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.869.585,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.511.683,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	976.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.719.029,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	2.024.000,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	11.200.000,00
46201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	146.267,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	235.555,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	355.678,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.007.599,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	371.926,00
TOTAL								35.979.389,00



DECRETO Nº 19.224, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020



DECRETO Nº 19.225, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga o Decreto nº 18.344, de 05 de julho de 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 373.604,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no OFÍCIO SESAP/GAB. Nº 2318/2020, de 18 de setembro de 2020, registrado sob o AP.010.1.003795/20-00,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.344, de 05 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Unidade Mista de Saúde de Bocaina, Unidade Mista de Itainópolis e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 373.604,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.225, de 22/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.I0089	100.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.I0094	100.000,00
17144.10.302.0001.2995	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.I0021	100.000,00
17151.10.302.0001.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.I0021	50.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0084	23.604,00
TOTAL								373.604,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.225, de 22/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000098	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.I0089	100.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2020.I0094	100.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.I0021	50.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2020.I0021	100.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0084	23.604,00
TOTAL								373.604,00



DECRETO Nº 19.226, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.524.594,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Educação, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Colônia do Carpina - Parnaíba, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçui, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 22.524.594,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.226, de 22/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.366.0002.2906	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	3.000.000,00
14204.24.722.0002.2895	EXPANSÃO DO SINAL DIGITAL	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	32.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
17101.10.303.0001.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.303.0001.4077	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	50.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	600.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	500.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.300.000,00
17103.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	2.972.000,00
17104.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD1	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	30.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	615.000,00
17106.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD8	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	236.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	300.000,00
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	100.000,00
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	400.000,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	150.000,00
17110.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD7	S	3.3.90.39	123	0000.E0000	130.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	300.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	560.000,00
17111.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	628.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179

17112.10.302.0001.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD5	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.200.000,00
17115.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	3.166.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	300.000,00
17124.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD8	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	375.424,00
17125.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD5	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	63.000,00
17126.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD10	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	256.000,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	133.000,00
17145.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	152.000,00
26102.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000081	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
30101.08.244.0007.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.32	123	0000.E0000	1.360.000,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	16.170,00
TOTAL								22.524.594,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.226, de 22/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.2036	PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS	000001	TD1	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	16.170,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	3.000.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0001.1749	ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	000001	TD2	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	50.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	5.575.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	123	0000.E0000	5.186.424,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	123	0000.E0000	2.972.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	733.000,00
19101.04.121.0010.4136	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	32.000,00
26102.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
30101.08.244.0007.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	123	0000.E0000	1.360.000,00
TOTAL								22.524.594,00



DECRETO Nº 19.227, DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 33.357.686,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2020.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 33.357.686,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.227, de 22/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	62.500,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	1.500.000,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	21.841.865,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	128.000,00
13116.04.129.0010.1879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	4.500.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	600.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	470.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.150.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.760.383,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	68.247,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	1.276.691,00
TOTAL								33.357.686,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, nos termos do Ofício de Cumprimento nº 0501544/2020/HN/PJUD/GAB/PGE-PI, de 29 de julho de 2020, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 0509213/2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob SEI nº 00003.002604/2020-12,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0800183-40.2018.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras - PI, **IRANEIDE DANTAS DOS SANTOS**, no cargo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, área Biologia, Nível "I", 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, com lotação na 8ª Gerência Regional de Educação, município sede: Oeiras, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO VIANADA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa e Estudos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ BEZERRA BATISTA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa e Estudos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Alto Risco, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2020.

SECRETARIAS DAS CIDADES

DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO GEORGE MOREIRA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2020.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVALDO JOSE DE VERAS DE MORAES JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TANIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro Nacional de Veículos Automotores Nacional, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO DA CRUZ DE SOUSA NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento às Coordenações de Registro de Veículos Automotores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TANIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento às Coordenações de Registro de Veículos Automotores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO DA CRUZ DE SOUSA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro Nacional de Veículos Automotores Nacional, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELA DOS SANTOS MUNIZ**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2020.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0553/2020 Teresina (PI), 18 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração pública, mais especificamente no que tange à Seção IV – Da Execução dos Contratos;

Considerando Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, que define procedimentos para paralisação de obras, prorrogação de contratos, repactuação de cronograma após aditamento, pagamento de medições e dá outras providências para cumprimento do Decreto estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

Considerando a importância da correta execução dos contratos de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio do Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS;

Considerando a demanda do Sistema de Monitoramento de Ações Estratégicas (SIMO) no sentido de definição de rotinas padronizadas para contratação, acompanhamento e fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os técnicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, para acompanhar e fiscalizar a obra de **CONCLUSÃO DA REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA UTI 20 LEITOS E UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DA HEMODINÂMICA; REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO ÀS UNIDADES DE INTERNAÇÕES; MODERNIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA E SALA DO GRUPO GERADOR DO HGV; REFORMA DA COBERTURA DO PÁTIO CENTRAL; CONCLUSÃO DA REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DA SALA DE RESÍDUOS TEMPORÁRIOS DA UNIDADE CENTRO CIRÚRGICO/CC E SALA DE DESINFECÇÃO QUÍMICA DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO/CME; REFORMA DE ADEQUAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO PRÉDIO DO HEMOPI PARA O HGV; E REFORMA DE ADEQUAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DO HGV**, na cidade de Teresina - PI, objeto da Dispensa de Licitação Nº 145/2020.

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO	FUNÇÃO
Fauze Simão Sobrinho	Engenheiro Civil	CREA 190415679-0	Fiscal
Marcus David da Silva Holanda	Engenheiro Eletricista	CREA 190243267-3	Fiscal
Saturnino Gonçalves Bastos Neto	Engenheiro Civil	CREA 1814 D/PI	Fiscal

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 05542020 Teresina-PI, 18 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção de Parceria a ser celebrada entre o Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Saúde e a Associação Divina Providência - CASA SÃO JOSÉ (Abrigo de Idosos);

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, XVI do decreto estadual nº 17.083/2017 e o art. Art. 2º, X, da lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Seleção das parcerias a serem celebradas entre o Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Saúde e a Associação Divina Providência - CASA SÃO JOSÉ, e terá a seguinte composição:

Servidor (a)	Matrícula
Hermes Nunes Leitão	344273-0
Marcos Rangel Santos de Carvalho	319693-3
Valdite Barros da Costa	285729-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB Nº 41/2020 Teresina, 21 de setembro de 2020.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Miriam Honorato de Oliveira**, matrícula nº **142568-4**, para compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, a servidora designada exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de



informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
Of. 483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA Nº 191/2020 Teresina, PI, 21 de setembro de 2020.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
23/2020	Estrutural Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 07.676.960/0001-15	Serviço de Higienização e Controle de Pragas da CMTP.	Titular: Olga Beatriz Menezes de Oliveira, Mat. 352163-0. Suplente: Pedro Henrique Rodrigues B. de Sousa, Mat. 349437-3.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora-Presidente da CMTP

Of. 175

PORTARIA Nº 192/2020

Teresina, PI, 21 de setembro de 2020.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
24/2020	G Kelly da Silva Araújo EIRELI, CNPJ n.º 18.089.589/0001-01	Serviço de Locação de Veículos para a CMTP.	Titular: Olga Beatriz Menezes de Oliveira, Mat. 352163-0. Suplente: Pedro Henrique Rodrigues B. de Sousa, Mat. 349437-3.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora-Presidente da CMTP

Of. 176



PORTARIA SEDEC/PI Nº 035/2020

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e demais legislações aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC/PI, para atender às necessidades do Requerimento de Empenho para pagamento da prestação de serviços de locação de mão de obra, por via Indenizatória, ref. ao mês de Março/2020, conforme assente nos autos dos Processos Administrativos nº 0227/2020 e 0228/2020 – SEDEC/PI:

Art. 2º. A sindicância terá por função básica apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos Contratos nº 293/2015 e 289/2015 – SEDEC/PI, em que é contratada a SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra LTDA com o objeto de locação de mão de obra terceirizada para diversos cargos do âmbito desta Secretaria;

Art. 3º. Indica-se por este ato o servidor Valtenor Santana de Macêdo – Matrícula nº 339655-0, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 1063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 773/2020

Teresina(PI), 16 de setembro de 2020

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 765/2020

Teresina(PI), 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das Portarias GSE-ADM. Nº0223/2019 para a seguinte Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
VILA NOVA	IGNEZ MARIA DA SILVA	COORDENADORA DE POLO	373.273.593-68

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de agosto de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 767/2020

Teresina(PI), 14 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das Portarias GSE-ADM. Nº0224/2019 para o seguinte Coordenador Adjunto do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	EDIVANDO MACHADO DE CARVALHO	COORDENADOR ADJUNTO DE POLO	020.009.153-02

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de agosto de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KAIRA ROSSANA VILARINHO SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 235.176-5, para exercer a função de Coordenadora Regional de Educação da 6ª Gerência Regional de Educação - GRE, no município de Regeneração-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 61



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 048-GDG/AN/2020

Regulamenta a expedição de Certidão de Inquérito Policial prevista no art. 4º, I, da Lei nº 10.826/03.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art. 7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o art. 4º, I, da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), que condiciona a apresentação de certidão atestando não estar respondendo a inquérito policial à aquisição de arma de fogo;

CONSIDERANDO o art. 12, III do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamentou o Estatuto do Desarmamento, para fins de aquisição de arma de fogo de uso permitido e de emissão do Certificado de Registro de Arma de Fogo, o interessado deverá comprovar a inexistência de inquérito policial instaurado em seu desfavor;



CONSIDERANDO o art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal que preconiza que "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerente";

CONSIDERANDO o Parecer PGE/CJ N.115/2020 (Processo N.00027.000065/2020-17), que entende que caberá à Polícia Civil inserir nos dados oficiais de sua competência as informações acerca de inquérito em curso, bem como a finalidade da certidão pleiteada pelo requerente;

CONSIDERANDO que o Instituto de Identificação "João de Deus Martins" é o responsável pela emissão de Certidões de antecedentes Criminais no âmbito da Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a atribuição para emitir Certidões de Antecedentes Criminais centralizada no Instituto de Identificação "João de Deus Martins".

Art. 2º REGULAMENTAR a emissão de Certidão de Inquérito Policial pela Polícia Civil do Estado do Piauí, em observância ao previsto no 4º, I, da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) e no art. 12, III do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019;

Art. 3º Caberá ao Instituto de Identificação "João de Deus Martins" a emissão da Certidão de Inquérito Policial, mediante a verificação nos sistemas de procedimentos policiais (SISPROCEP e PPE), devendo esta conter as seguintes informações:

I - Nome, filiação, data de nascimento e número da identidade civil do interessado;

II - A existência ou não de inquéritos policiais instaurados em face do interessado;

III - A finalidade da emissão da certidão, no caso, aquisição de arma de fogo de uso permitido e emissão do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

Art. 4º A certidão só poderá ser requerida diretamente pelo interessado ou por portador de procuração com firma do interessado devidamente reconhecida em cartório.

Parágrafo único. O Instituto de Identificação disponibilizará formulário para o interessado proceder ao requerimento formal de certidões, devendo manter os formulários e as respectivas procurações, quando apresentadas, arquivadas preferencialmente em formato digital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 14 de setembro de 2020.

DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 049-GDG/AN/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal, entre eles o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo integrado nº 013/2020 instaurado pelo GACEP juntamente com as 7º, 48º, 55º e 56º Promotorias de Teresina para aperfeiçoamento na condução e na apuração das infrações penais relativas à Delegacia de Prevenção e Repressão à Entorpecentes;

CONSIDERANDO reunião realizada dia 24/08/2020, presidida pelo MM Juiz da 7º Vara Criminal, com a participação do Ministério Público e Polícia Civil, tendo como deliberação maior o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pela Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Em caso de autuação em flagrante delito por tráfico de drogas, e houver apreensão de drogas juntamente com outro objeto ilícito (arma de fogo, por exemplo), deverá ser lavrado um único procedimento, não lavrando auto de prisão em flagrante exclusivo para apreensão de drogas separado dos demais autos.

Art. 2º. Quando na autuação houver posse de drogas ilícitas (art. 28 da Lei 11.343/06) juntamente com outro crime, o procedimento deverá ser encaminhado para a Unidade Policial com a atribuição para tal fim, visto que a atribuição da Delegacia de Prevenção e Repressão à Entorpecentes- DEPRE é para investigar condutas tipificadas como tráfico de drogas.

§ único. No relatório final, o Delegado responsável pela investigação tratada acima, deverá pedir a incineração da droga à Justiça e encaminhar a decisão judicial e laudo definitivo para DEPRE que providenciará a incineração conforme a lei.

Art. 3º. Na lavratura do auto de prisão em flagrante, os Delegados Plantonistas deverão colher o depoimento de todas as pessoas que foram encaminhadas à Central de Flagrantes, mesmo que não seja autuada em flagrante delito, assim como constar o número do contato telefônico para facilitar posterior intimação, se necessário.

§ 1º. Durante a lavratura do auto de prisão em flagrante, cada testemunha deverá ser ouvida separadamente e sem interferência uma da outra, conforme art. 210 do Código de Processo Penal, devendo cada depoimento ser individualizado.

§ 2º. Nas oitivas dos policiais civis e militares deverão constar as circunstâncias relacionadas à entrada em residência sem autorização judicial, como por exemplo, se existem informações anteriores.

Art. 4º. O Delegado responsável deverá realizar diligências com o objetivo de individualizar a conduta de cada suspeito, apontando quem é o responsável pelas drogas e/ou armas e quem é o responsável pelo imóvel, nos casos em que há busca e apreensão e prisão de diversas pessoas.



Art. 5º. Utilizando-se o autuado do direito constitucional de permanecer em silêncio, o interrogatório deverá conter a assinatura de 2 (duas) testemunhas que tenham ouvido a leitura e a manifestação do acusado de permanecer em silêncio, de acordo com o artigo 6º, V do Código de Processo Penal.

Art. 6º. Na continuação das investigações após a lavratura do auto de prisão em flagrante, os delegados responsáveis por tal deverão realizar a oitiva de todas as pessoas relacionadas ao fato, assim como realizar todas as diligências visando sanar as dúvidas, buscando esgotar todas as informações pertinentes ao fato.

Art. 7º. Após a instauração do inquérito policial por portaria, o Delegado responsável deverá instruir o inquérito policial decorrente da prisão em flagrante com os dados do inquérito policial em que se originou a investigação, desde que não prejudique o andamento do inquérito original, juntando cópia do relatório de ordem de missão e representações das cautelares, a fim de se obter amplo acesso a todos os dados e evitar dupla imputação dos fatos.

Art. 8º. Nos casos tipificados como associação para o tráfico, o Delegado deverá verificar a pertinência da representação pela extração de dados ao Poder Judiciário, caso haja aparelho celular apreendido.

Art. 9º. Deverá ser requisitada perícia, em busca de possíveis vestígios, em veículos cuja droga seja encontrada em seu interior.

Art. 10º. Os Delegados Plantonistas deverão evitar a lavratura de auto de prisão em flagrante referente a fato em que os condutores não tenham participado da prisão, recomendando que compareçam os policiais que efetivamente realizaram a prisão e/ou apreensão.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de setembro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 435- GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA, Perito Criminal de Polícia Civil, matrícula nº 286794-0,

como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 436 - GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO DIAS AGUIAR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0266159-4, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 441-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12.000/87/GGP/2020, que encaminha Laudo Pericial favorável à redução pela metade de carga horária de trabalho, durante o período de 365 dias (10.03.2020 à 09.03.2021).



RESOLVE:

MANTER a lotação do servidor ERICK FONSECA DIAS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 227.222-9, na Delegacia Regional de Floriano-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, com carga horária reduzida à metade, durante o período de 10.03.2020 a 09.03.2021, ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de setembro de 2020.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 442-GDG/2020

OLUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

CONSIDERANDO o teor do Ofício/DSPM /2020, datado de 08.09.2020, no qual a servidora VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA solicita a revogação de sua portaria de cumulação com a DPCA, bem como o retorno exclusivo à delegacia de origem - DSPM;

RESOLVE:

Art. 01º - Cessar os efeitos da Portaria nº 387-GDG/2020;

Art. 02º - MANTER a servidora VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 245.978-7, LOTADA junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor Infrator - DSPM, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 453-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 108610-3, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 456-GDG/2020

OLUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCOS LACERDA ROSADO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.455-X, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 459-GDG/2020

OLUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

LOTAR a servidora PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS SOARES, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 299.118-7, oriunda da DECCOR-LD, junto à Delegacia de Polícia do 03º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 461-GDG/2020

OLUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 11/3ºDP/2020, processo SEI 00019.000853/2020-02.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 108.346-5, oriundo do 3º DISTRITO POLICIAL, junto ao 6º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 462-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 11/3ºDP/2020, processo SEI 00019.000853/2020-02.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor CAINAN FELLIPE LEAL BARBOSA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 286.822-9, oriundo do 6º DISTRITO POLICIAL, junto à Delegacia de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro- DECCOR-LD, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 3010

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL



PORTARIA N.º 011/GAB/2020

Teresina, 26 de agosto de 2020.

O DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 14, II, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e no art. 9º, I e VII e art. 54, caput do Regimento Interno da ACADEPOL-PI;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 293/DRCI/2020, o qual encaminha o Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 1304/2020, datado de 24.08.2020, oriundo da Delegacia dos Crimes de Informática, contendo mídia anexa, com um vídeo que foi veiculado em rede social (*instagram*) por CHARLES COSTA CUNHA, aluno matriculado no Curso de Formação de Peritos Criminais de 3ª Classe, onde o mesmo se identifica como PERITO CRIMINAL; e o teor do *print* extraído da rede social (*instagram*) no qual o referido aluno tem como nome de conta: @prof_perito_charlescunha;

RESOLVE

01. Determinar a instauração de Verificação Preliminar Interna com o objetivo de apurar, na totalidade, os fatos constantes no *considerandum* desta Portaria, o qual informa que o aluno CHARLES COSTA CUNHA postou um vídeo em rede social (*instagram*) se identificando como perito criminal, conforme vídeo anexo em mídia digital; e que o mesmo tem como nome de conta em rede social (*instagram*): @prof_perito_charlescunha.

02. Designar os servidores **Julieta Castelo Branco Ismael**, Perita Criminal da Polícia Civil, matrícula 286.789-3, **Tatianne Bandeira de Vasconcelos**, Delegada de Polícia Civil, matrícula 194.585-8, e **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, matrícula 108.593-0, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Verificação Preliminar Interna.

03. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

04. Conceder a esta Comissão, de acordo com o art. 54, §2º do Regimento Interno da ACADEPOL - PI, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da aludida Verificação Preliminar Interna, na forma da lei e do Regimento Interno desta ACADEPOL - PI.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da Lei.

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Diretor da ACADEPOL-PI

PORTARIA N.º 012/GAB/2020

Teresina, 26 de agosto de 2020.

O DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 14, II, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e no art. 9º, I e VII e art. 54, caput do Regimento Interno da ACADEPOL-PI;

CONSIDERANDO o teor da postagem em rede social (*instagram*) onde o aluno CHARLES COSTA CUNHA, matriculado no Curso de Formação de Peritos Criminais de 3ª Classe da Polícia Civil do Piauí, fez uso de forma indevida de símbolo oficial da Polícia Civil do Piauí;

RESOLVE

01. Determinar a instauração de Verificação Preliminar Interna com o objetivo de apurar, na totalidade, os fatos constantes no *considerandum* desta Portaria, o qual informa que o aluno CHARLES COSTA CUNHA, fez uso de forma indevida de símbolo oficial da Polícia Civil do Piauí.

02. Designar os servidores **Julieta Castelo Branco Ismael**, Perita Criminal da Polícia Civil, matrícula 286.789-3, **Tatianne Bandeira de Vasconcelos**, Delegada de Polícia Civil, matrícula 194.585-8, e **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, matrícula 108.593-0, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Verificação Preliminar Interna.

03. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

04. Conceder a esta Comissão, de acordo com o art. 54, §1º do Regimento Interno da ACADEPOL - PI, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da aludida Verificação Preliminar Interna, na forma da lei e do Regimento Interno desta ACADEPOL - PI.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da Lei.

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Diretor da ACADEPOL-PI

Of. 725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA N.º 001/2020/SEJUS/PI

Sindicância Punitiva nº 001/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000532/20-69

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Punitiva visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo em epígrafe, em face de PAULO GOMES DA SILVA, agente penitenciário, matrícula nº 030351-8, consubstanciada em se ausentar do serviço sem autorização do supervisor, no âmbito da Colônia Agrícola Major César Oliveira, consoante OF. CAMCO nº 120/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 09 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 002/2020/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 002/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000204/20-00

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante OF.CAMCO-ADM nº 036/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 003/2020/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 003/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.005396/19-56

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Memorando nº 183/2019/GGCC, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 004/2020/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 004/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.005563/19-01

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante MEMO nº 90/2019-UAPVA, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 005/2020/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 005/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.005486/19-42

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante MEMO nº 2082/2019-DUAP/SEJUS, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**PORTARIA Nº 006/2020/SEJUS/PI**

Sindicância Investigativa nº 006/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.002453/19-71

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante MEMO nº 1008/2019-DUAP/SEJUS, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 007/2020/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 007/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.004683/19-13

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante MEMO nº 1783/2019-DUAP/SEJUS, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 008/2020/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 008/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.005069/19-00

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante MEMO nº 1941/2019-DUAP/SEJUS, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 009/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 009/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000382/20-83

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando a apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí



PORTARIA Nº 010/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 010/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000387/20-27

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULA SANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 011/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 011/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000388/20-30

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULA SANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 012/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 012/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000389/20-42

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULA SANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 013/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 013/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000390/20-67

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULA SANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**PORTARIA Nº 014/2020/SEJUS/PI**

Sindicância Indenizatória nº 014/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000391/20-70

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 015/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 015/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000392/20-82

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 016/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 016/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000393/20-95

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 017/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 017/2020/SEJUS/PI
Processo:AA.095.1.000394/20-00

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 018/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 018/2020/SEJUS/PI
Processo: AA.095.1.000395/20-00

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 019/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 019/2020/SEJUS/PI
Processo: AA.095.1.000396/20-13

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 020/2020/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 020/2020/SEJUS/PI
Processo: AA.095.1.000397/20-26

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULASANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 12 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº 80/2020 - GAB

Teresina, 16 de setembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.ª. Sr.ª. Juíza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elizabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0002327-82.2017.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) efetuar o reajuste do valor da gratificação incorporada (verba intitulada de “VPNI- Grat. Incop. DAS”, código 329 nas fichas financeiras de 2017), de modo que em julho/2017 o valor da gratificação incorporada atinja o valor mensal de R\$ 1.752,83, a partir de tal valor, aplique à aludida gratificação todos os índices de reajustes gerais do salário contratado da parte reclamante.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **efetuar o reajuste do valor da gratificação incorporada, em favor da Sr.ª. Maria Stela Chaves de Andrade Martins Vieira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente
Of. 390

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

PORTARIA Nº 151/2020 - GDG

Teresina - PI, 17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLAUDIA BARBOSA SALDANHA
05	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
06	PEDRO PEREIRA DA SILVA
07	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
08	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
09	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
10	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
11	JORGE MARIANO DE MESQUITA
12	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
13	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
14	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
15	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY
16	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSA
17	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES
18	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO
19	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO
20	MARCELO ALVES DA SILVA
21	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RIBEIRO
22	TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES
23	JOSÉ GOMES DA SILVA
24	ISMAEL CANDIDO SANTANA
25	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
26	LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS
27	LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA
28	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO
29	MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO
30	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de agosto 2020, com data de validade até 15 de outubro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior

Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 152/2020 - GDG

Teresina - PI, 17 de setembro de 2020

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-9	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	16.318-0	AE	096.464.003-10
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
06	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
07	ANTÔNIO VALDECY SOARES CAMPELO	16.256-6	AD	078.472.703-15
08	BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
09	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
10	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
16	GUILHERMINA CECÍLIA MENDES E VALE	16.644-8	C	304.971.753-04
17	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
18	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78
19	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
20	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
22	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91
23	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
24	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
25	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.569-7	AD	227.199.383-00
26	JURANDI MANDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
27	LUIZ JOSÉ DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
28	MARIO PESSOA CABRAL	16.581-6	AE	052.038.133-53
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
31	MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
33	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
35	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
37	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
38	ODIGESIO ALVES DA SILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
40	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
41	ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÉGO	06.729-6	B	217.921.003-53
42	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
43	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
44	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	-------------------------------	----------	---	----------------

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179

25

ORD	SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	06.558-1	B	228.175.493-68
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	16.400-3	AD	039.062.913-91
03	JOÃO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	16.479-8	B	227.817.143-72
06	MESSALINA TALEZ CASTELO BRANCO	087.936-3	B	343.139.153-20
07	ROSANGELA MARIA M. ALBUGUERQUE	005.235-3	AB	338.008.803-00
08	MARIA DIVINA DOS SANTOS VILARINDO	16.638-3	----	337.510.563-00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

PORTARIA Nº 038/2020

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

RESOLVE:

1º) Revogar as Portarias Nº 014/2019 e 012/2020;

2º) Constituir uma Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores:

Presidente: ANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE, CPF nº 981.860.943-34

Membros: GREGARRUDAALVES MARANHÃO – matrícula nº 341086-2

TATIANA EULÁLIO CASTELO BRANCO – matrícula nº 146157-5

RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA – matrícula nº 146211-x

LUARACRONEMBERGER COSTA E SILVA – matrícula nº 344387-6.

Suplentes: WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA – matrícula nº 146314-4

JOÃO NUNES DA SILVA NETO – matrícula nº 146225-3

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, (PI) 15 de setembro de 2020.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 039/2020

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os relevantes serviços de vigilância prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., junto a esta ADH, sem prejuízo de qualidade e quantidade dos profissionais contratados, apesar da expiração do referido contrato;

CONSIDERANDO a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 002/2017 de que trata do pagamento por via indenizatória, sendo necessária a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto;

RESOLVE:

1º) Instaurar procedimento de sindicância para apurar e elaborar relatório conclusivo dos fatos que envolvem a matéria abordando as razões que justificaram a continuidade da efetiva prestação do serviço pela empresa sem a cobertura contratual.

2º) Indicar o empregado **NAIANA LIMA DE SOUSA CARDOSO** – matrícula nº 339340-2, para conduzir a apuração e elaborar o Relatório Conclusivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 15 de setembro de 2020.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 428

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de agosto 2020, com data de validade até 15 de outubro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 153/2020 – GDG

Teresina – PI, 17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTONIO JOSÉ FELIPE	016392-0
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
04	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
05	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016645-6
06	CARMEM MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
08	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
09	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
10	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
11	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
12	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
13	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
14	EIDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
15	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
16	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
17	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
18	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
19	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
20	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
21	LINDOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
22	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
23	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
24	MARIA DO SOCORRO AMORIM S. CASTELO BRANCO	016503-4
25	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
26	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
27	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
28	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
29	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
30	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
31	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
32	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016214-X
33	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
34	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
35	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
36	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de agosto 2020, com data de validade até 15 de outubro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 058/2020 - GAB

Teresina (PI), 21 de setembro de 2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2020 DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. DE ITAUEIRA/PI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2020 DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. ITAUEIRA/PI**, referente ao Contrato Nº 023/2020.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Eduardo Apolonio Cavalcante	Gerente	068.262.513-29	191878198-2
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

José Icemar Lavôr Néri

Secretário

PORTARIA Nº 059/2020 Teresina, 21 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – COORDENADOR LOGÍSTICA**, Matrícula Nº 283179-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 08/2020, **Elisangela Santos de Moura Bezerra** para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE e a empresa CL BESERRA & CIA LTDA, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de bens comuns - Água Mineral, ENVASADA EM 3(três) formas, para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina administrativa desta SDE-PI (Secretaria do Desenvolvimento Econômico) e demais órgãos que compõem a administração do estado do Piauí

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

PORTARIA 060/2020-GAB Teresina, 21 de setembro de 2020

Designa servidores para fiscalizar a execução do processo administrativo nº AA.002.1.007101/19-29 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Yvana de Sousa Lima**, CPF:072.103.353-90, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato 41/2020 e Carlynni Carvalho Freitas Martins, como Gestora, cujo objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com o uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustível e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, que atendem às necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 06.688.303/0001-25 na condição de Co - Contratante sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da parte conveniente, informações para o fiel cumprimento do aqui determinado

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 391



PORTARIA nº 027/2020 Teresina-PI, 21 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições legais, e nos termos contidos nos autos do processo AA.002.1.012167/16-69 (SEI 00313.002241/2019-88);

RESOLVE

1) Nomear os servidores José Eudes de Oliveira Pereira, Mat. 0018-4; Elenita Carla de Sousa Macedo, Mat. 0274372; Valdenice Maria Carvalho Lima, Mat. 0275344 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo dos fatos narrados nos autos do processo AA.002.1.012167/16-69 (SEI 00313.002241/2019-88).

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, em 10 de setembro de 2020.

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí



PORTARIA nº 028/2020 Teresina-PI, 21 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições legais, e nos termos contidos nos autos do processo AA.002.1.011104/16-54 (SEI00313.001955/2019-79);

RESOLVE

1) Nomear os servidores José Eudes de Oliveira Pereira, Mat. 0018-4; Elenita Carla de Sousa Macedo, Mat. 0274372; Valdenice Maria Carvalho Lima, Mat. 0275344 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo dos fatos narrados nos autos do processo AA.002.1.012167/16-69 (SEI 00313.002241/2019-88).

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, em 10 de setembro de 2020.

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.002421/2019-60

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.005887/17-05

Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Maria Madalena Coelho Morais, CPF nº 287.050.503-59, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) agente penitenciário**, matrícula nº nº 025930-6, data de ingresso em 03/04/1986, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(ii) professor**, matrícula nº 063773-4, data de ingresso em 01/11/1987, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, ambos vinculados ao poder executivo estadual, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

Of. 3010

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.002420/2019-15

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.005949/17-07

Processo Administrativo Disciplinar nº 070/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Pedro Paulo Ribeiro Bezerra, CPF nº 722.184.443-72, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) agente penitenciário**, matrícula nº 114117-1, data de ingresso em 30/01/2002, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(ii) professor**, matrícula nº 142041-X, data de ingresso em 08/10/2003, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, ambos vinculados ao poder executivo estadual, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

Of. 3011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 11/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2542P - PORTARIA Nº: 1595/2020 – PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **LUIS CASTRO RÊGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0674834, portador do CPF nº 219.329.053-91 e do PIS/PASEP nº 17020845094, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.037,51 (Quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	RS111,08
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS4.037,51

EM: 11/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0222P - PORTARIA Nº: 1594/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA DE JESUS LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0775916, portador do CPF nº 342.342.683-72 e do PIS/PASEP nº 12117328530, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.285,05 (Mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS29,04
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	RS86,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS1.285,05

EM: 08/09/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.0093P - PORTARIA Nº: 1583/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0714343-21.2019.8.18.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Ofício de Cumprimento Nº 0349721/2020/LF/PJUD/GAB/PGE-PI e o que consta no Processo Nº 2018.04.0093P.
RESOLVE, CONCEDER de forma sub iudice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0090336, portador do CPF nº 199.177.593-87 e do PIS/PASEP nº 17003169299, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 2.363,58 (Dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS1.189,33
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS50,40
VANTAGEM PESSOAL	DECISÃO JUDICIAL	RS1.027,85
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	RS96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS2.363,58

EM: 14/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0547P - PORTARIA Nº: 1587/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUCIO BRAYNER MELO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO - Engenheiro Agrônomo, Classe III, Padrão C, matrícula nº: 0258709, portador do CPF nº: 058.898.803-06 e do PIS/PASEP nº: 10114506598, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, com proventos de R\$ 7.263,20 (Sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 2º E 4º DA LEI Nº 6.806/16	RS7.220,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS7.263,20

EM: 15/09/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.1704P - PORTARIA Nº: 1627/2020 – PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA DE FREITAS E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0781924, portador do CPF nº 305.182.103-91 e do PIS/PASEP nº 17023638952, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.929,86 (Três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	RS94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS3.929,86

EM: 11/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0386P - PORTARIA Nº: 1598/2020 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurada **MARIA DA PIA RESENDE DE SALES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0181366, portador do CPF nº 160.740.333-15 e do PIS/PASEP nº 17014936180, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.773,85 (Mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS42,05
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS1.773,85

EM: 15/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0145P - PORTARIA Nº: 1630/2020 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ PESSOA LEAL**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0186619, portador do CPF nº 382.014.707-10 e do PIS/PASEP nº 10806359320, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 14.972,65 (Catorze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS14.927,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS45,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS14.972,65

EM: 17/09/2020 - PROCESSO Nº: 2016.01.2045P - PORTARIA Nº: 1635/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, formalizar a **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade ao Segurado(a) **HENRIQUE JOSÉ NERI**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível III, matrícula nº 0759228, portador do CPF nº 065.495.273-68 e do PIS/PASEP nº 10068887253, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **RS381,99** (Trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja 16/07/2007.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(6.182 / 12.775 (48.3914%) DE R\$ 789,37) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09		RS 381,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS 381,99

EM: 17/09/2020 - PROCESSO Nº: 2016.04.1415P - PORTARIA Nº: 1641/2020 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA

RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº 1528/2020, datada de 26/08/2020, publicada no Diário Oficial Nº 169, datado de 08/09/2020, que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor de **IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula Nº 0078441, portador do CPF Nº 240.314.883-00 e do PIS/PASEP Nº 12216479839, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para **CORRIGIR** a seguinte informação: **onde se lê** "Resolve, de conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV, §2º, I e §3º, inciso I da EC Nº 54/2019, garantida a paridade", **leia-se** "Resolve, de conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, garantida a paridade".

EM: 15/09/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.2150P - PORTARIA Nº: 1628/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSIMARY BARBOSA MACÊDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0773344, portador do CPF nº 372.330.683-72 e do PIS/PASEP nº 12365970399, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.145,14 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS2.054,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	RS90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS2.145,14

EM: 11/09/2020 - PROCESSO Nº: 2016.04.2176P - PORTARIA Nº: 1609/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALCIRENE DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0699519, portador do CPF nº 349.732.573-20 e do PIS/PASEP nº 17026411088, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.481,34 (Mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS1.437,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS44,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS1.481,34



EM: 13/08/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2639P - PORTARIA Nº: 1489/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EMIRENE DA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0364649, portador do CPF nº 129.924.533-15 e do PIS/PASEP nº 12070441468, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.698,25 (Mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$39,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.698,25

EM: 18/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1625P - PORTARIA Nº: 1644/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MIGUEL RAMOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0654825, portador do CPF nº 025.852.943-15 e do PIS/PASEP nº 10391418847, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 3.451,20 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.451,20

EM: 16/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2548P - PORTARIA Nº: 1632/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LUÍSA LIMA VERDE SANTOS PORTELA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de DENTISTA, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0364789, portador do CPF nº 183.752.273-15 e do PIS/PASEP nº 17024468775, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.251,55 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.244,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$7,18
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.251,55

EM: 14/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2580P - PORTARIA Nº: 1615/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISMÊNIA MARIA ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0671355, portador do CPF nº 373.833.453-04 e do PIS/PASEP nº 17046511681, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.113,17 (Três mil, cento e treze reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$72,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.113,17

EM: 14/09/2020 - PROCESSO Nº: 00227.002207/2020-16 - PORTARIA Nº: 1590/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Ofício Nº 99/2020-SS/DCP do Tribunal de Contas do Estado e Processo Nº TC-023237/2017, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº. 1813, datada de 27/09/2017, publicada no Diário Oficial Nº 192, datado de 11/10/2017, que concedeu, em conformidade com a regra de transição - Art.3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda constitucional nº47/2005, com paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais em favor de **SOLANGE MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do Grupo ocupacional de Nível Superior, cargo Enfermeiro, Classe III, Padrão E, matrícula Nº 0364681, portador do CPF Nº 133.917.393-04 e do PIS/PASEP Nº 10807434180, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, excluindo a verba **Complemento** da Tabela Discriminatória dos Proventos Mensais do (a) segurado(a) e incluindo esse valor na verba **Vencimento** da seguinte forma:

Onde se lia:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.802,30
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$55,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI- GRATIFICAÇÃO- LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$267,11
VPNI-GRATIFICAÇÃO INCORPORADA-DAI	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$ 48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.172,64

Leia-se:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.857,53
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI- GRATIFICAÇÃO- LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$267,11
VPNI-GRATIFICAÇÃO INCORPORADA-DAI	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$ 48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.172,64

EM: 14/09/2020 - PROCESSO Nº: 00227.002151/2020-08 - PORTARIA Nº: 1622/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Ofício Nº 118/2020-SS/DCP do Tribunal de Contas do Estado e Processo Nº TC-000730/2018, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº. 2284 datada de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial Nº 01, datado de 02/01/2018, que concedeu, em conformidade com a regra de transição – art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, em favor de **JOÃO PEREIRA TORRES**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL, 20 HORAS, Classe III, Padrão B, matrícula Nº 0398802, portador do CPF Nº 079.194.333-04 e do PIS/PASEP Nº 17015801874, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, excluindo a verba Complemento da Tabela Discriminatória dos Proventos Mensais do (a) segurado(a) e incluindo esse valor na verba Vencimento da seguinte forma:

Onde se lia:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC. Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$10.233,78
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$117,69
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94	R\$30,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.381,48

Leia-se:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC. Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$10.351,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94	R\$30,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.381,48

EM: 16/09/2020 - PROCESSO Nº: 00002.004843/2020-17 - PORTARIA Nº: 1603/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede do Mandado de Segurança nº 0710675-76.2018.8.18.0000, conforme recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício de Cumprimento nº 0548088/2020/CS/PJUD/ GAB/PGE-PI e o que consta no TC-O-022000/2019, **RESOLVE:**

1 - ANULAR a Portaria de Nº2298/2019, datada de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial Nº 165, datado de 02/09/2019, para a inclusão da parcela GIA-METAS, por força da supracitada decisão judicial.
2 - **CONCEDER, sub judice**, em cumprimento a decisão judicial alhures mencionada, em conformidade com a regra de transição do Art. 3º, incisos I, II, III e § único da E.C. nº 47 /05, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao segurado **MARIANO LEAL DE MORAIS**, ocupante do cargo de TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA C, matrícula nº 041090-0, portador do CPF nº 132.706.213-53, PIS/PASEP nº 17024435168, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, com os proventos de R\$ 8.115,91 (Oito mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016.	R\$ 5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI-GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 (Parcela variável trimestralmente)	R\$ 1.045,26
VPNI-GIA-METAS	DECISÃO JUDICIAL	R\$ 1.380,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 8.115,91

EM: 16/09/2020 - PROCESSO Nº: 00002.004843/2020-17 - PORTARIA Nº: 1604/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede do Mandado de Segurança nº 0710675-76.2018.8.18.0000, conforme recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício de Cumprimento nº 0548088/2020/CS/PJUD/ GAB/PGE-PI e o que consta no TC-O-008309/2020, **RESOLVE:**

1 - ANULAR a Portaria de Nº29/2020, datada de 09/01/2020, publicada no Diário Oficial Nº 14, datado de 21/01/2020, para a inclusão da parcela GIA-METAS, por força da decisão judicial supracitada.

2 - **CONCEDER, sub judice**, em cumprimento a decisão judicial alhures mencionada, em conformidade com a regra de transição do Art. 3º, incisos I, II, III e § único da E.C. nº 47 /05, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao segurado **MIGUEL DAS CHAGAS MENDES**, ocupante do cargo de TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA "B", matrícula nº 003088-x, portador do CPF nº 038.462.103-15, PIS/PASEP nº 10639521999, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, com os proventos de R\$ 8.066,90 (Oito mil, sessenta e seis reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC. Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016.	R\$ 5.641,64
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI-GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 (Parcela variável trimestralmente)	R\$ 1.045,26
VPNI-GIA-METAS	DECISÃO JUDICIAL	R\$ 1.380,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 8.066,90

EM: 04/09/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1261P - PORTARIA Nº: 1083/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO FONTES SOUZA**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0417297, portador do CPF nº 014.080.383-15 e do PIS/PASEP nº 10032201750, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.693,20 (Quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$13,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.693,20



EM: 18/09/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00002.004843/2020-17 - PORTARIA Nº: 1642/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede do Mandado de Segurança nº 0710675-76.2018.8.18.0000, conforme recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no ofício de cumprimento nº 0548088/2020/CS/PJUD/GAB/PGE-PI e considerando o que consta no processo nº 2018.04.1671P, **RESOLVE:**

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2.897/2019, datada de 03/10/2019, publicada no Diário Oficial Nº 201, datado de 22/10/2019, para inclusão da parcela GIA-METAS, por força da supracitada decisão judicial.

2 - **CONCEDER, sub judice**, em cumprimento a decisão judicial alhures mencionada, em conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **NILSA MARIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0397423, portador do CPF nº 304.837.783-20 e do PIS/PASEP nº 17024473493, do quadro de Inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, com os proventos de R\$ 8.115,91 (Oito mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.045,26
VPNI - GIA - METAS	DECISÃO JUDICIAL	R\$1.380,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.115,91

EM: 11/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0146P - PORTARIA Nº: 1596/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0382744, portador do CPF nº 150.690.363-00 e do PIS/PASEP nº 17014948103, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.767,77 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.767,77

EM: 14/09/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0293P - PORTARIA Nº: 1617/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2020.04.0293P, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta capital nos autos da Ação Ordinária - Processo nº 0021158 92.2009.8.18.0140 e, Parecer PGE/CJ nº 318/2020, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, fls 527/536.

RESOLVE, por força da decisão judicial transitada em julgado supracitada, **CONCEDER** o benefício de aposentadoria na condição de segurado facultativo, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, a **JANE KELLY CARVALHO DE MORAIS MENESES FERNANDES**, portador do CPF nº 463.235.203-97, no valor de R\$ 6.597,13 (Seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos) mensais, considerando o salário de contribuição sobre o qual efetuou o recolhimento de contribuições previdenciárias.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
BASE DE CONTRIBUIÇÃO	DECISÃO JUDICIAL	R\$6.597,130
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.597,13

Of. 1507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 078/2020-GS

Teresina (PI), 17 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTO SAUDÁVEL- PASSAF/PI.

A Secretaria da Agricultura Familiar, por meio da sua Secretária, nomeada através do Decreto nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25 da Lei Federal nº da 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; quando couber; e o Decreto nº 17.083 de 03 de abril de 2017, e demais legislação aplicável à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores, abaixo listados, para compor o **Grupo Gestor do Programa Alimento Saudável - PAS** que fará o gerenciamento das atividades de: **credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para os Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada do Vale do Rio Itaim, Vale do Rio Guaribas e Entre Rios, conforme quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos**, visando atender as necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar- SAF/PI.

Art. 2º O Grupo Gestor será composto pelos membros abaixo:

SAF

Titular – **Janaína Barros Siqueira Mendes** – PROGERE II – CPF 490 008 453 – 00; matrícula 334015-5;

Suplente – **Rosymaura da Silva Duarte** – PROGERE II – CPF 742.287.143-15; –

Titular – **Clébio José Coutinho Bento** – PVSA – CPF 293 667 393 – 34; matrícula 169729-3;

Suplente – **Francisco Batista Pontes** – PVSA – CPF 132 567 344 -72; matrícula 022316-6;

SEPLAN

Titular – **Gecivaldo José da Gama** – matrícula 0214753-0;

Suplente – **Jairo de Oliveira Chagas Júnior** – CPF 043 757 674 -48; matrícula 344293-4;

EMATER

Titular – **Francisco de Assis Santos** – CPF 374 870 603-06; matrícula 169259-3

Suplente – **Geyson Coutinho Moura** – CPF 838 616 703 – 30; matrícula 210981-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar – SAF/PI.

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA DE FISCAL Nº 079/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 16 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com os Contratos firmados com esta Secretaria e as empresas que se seguem:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
038/2020	Construtora VIDEIRA Ltda.	A contratação de empresa de engenharia para a construção de uma ponte sobre o Rio Canudos, no Povoado, zona rural do município de Sigefredo Pacheco/PI	Lucas Feitosa de Morais	342278-8	Francisco Vilane Teixeira Almeida	342743-9
040/2020	F&W Construções Ltda.	A contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal nos povoados Fazenda Nova a assentamento São João Batista: Terra Preta a Quebrada dos Rodrigues; Bela Vista a Marinheiro; Carnaubas a Campinas, com extensão total de 22 km, zona rural do Município de Piripiri - PI.	Nylber Martins Monteale	334.003-1	Francisco Vilane Teixeira Almeida	342743-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Certifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 187

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 00012/2020

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, Sr.(a) Alex Carvalho Alves, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº022/2020, que institui o pregão em epigrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Monitor 19.5" Wide 16:9 HDMI Com um design slim e elegante, o Monitor MG19 possui uma tela widescreen de 19.5" em LED que proporciona uma excelente qualidade de imagem. Conta com as conexões VGA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Monitor 19.5" Wide 16:9 HDMI Com um design slim e elegante, o Monitor MG19 possui uma tela widescreen de 19.5" em LED que proporciona uma excelente qualidade de imagem .Conta com as conexões VGA	AOC	450,00	10,00

Lote 2: MOUSE OPTICO USB.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 162,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
MOUSE OPTICO USB	GOLDENTEC	16,20	10,00

Lote 3: Teclado Gamer Multimídia Teclas Vermelhas USB.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17. Valor Global: 380,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Teclado Gamer Multimídia Teclas Vermelhas USB	GOLDENTEC	38,00	10,00

Lote 4: Tablet 32GB.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI.

CNPJ: 73.852.873/0002-87.

Valor Global: 2.638,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Tablet 32GB	Multilaser	1.319,00	2,00

Lote 5: SCANNR MESA 35PPM A4 USB 2.0.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 2.707,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
SCANNR MESA 35PPM A4 USB 2.0	BROTHER	2.707,00	1,00

Lote 6: HD Externo Portátil 1TB USB 3.0.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17. Valor Global: 1.446,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	SEAGATE	482,00	3,00

Lote 7: Notebook Intel Core i3-10110U 10ª Geração 4GB 1TB 15.6" Windows 10 Home NP550XCJ-KT1BR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 9.630,00.

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Notebook Intel Core i3-10110U 10ª Geração 4GB 1TB 15.6" Windows 10 Home NP550XCJK- T1BR	LENOVO	3.210,00	3,00

Lote 8: CPU Processador Intel® Core I3-3330 3.0GHz.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 6.410,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
CPU Processador Intel® Core I3-3330 3.0GHz	GOLDENTEC	1.282,00	5,00

Lote 9: CPU Processador Intel® Core I5-3330 3.0GHz.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 7.835,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
CPU Processador Intel® Core I5-3330 3.0GHz	GOLDENTEC	1.567,00	5,00

Lote 10: CAIXA AMPLIFICADA GT 400W.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 585,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
CAIXA AMPLIFICADA GT 400W	AMAZON	585,00	1,00

Lote 11: Retroprojektor.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 3.077,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Retroprojektor	EPSON	3.077,00	1,00

Lote 12: NO BREAK APC BACK-UPS 700VA AUT/115V.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.488.226/0001-09.

Valor Global: 4.649,90.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
NO BREAK APC BACK-UPS 700VA AUT/115V	RAGTECH	464,99	10,00

Lote 13: Multifuncional tanque de tinta.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 14.060,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Multifuncional tanque de tinta	EPSON	1.406,00	10,00

Lote 14: Multifuncional Laser.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP.

CNPJ: 08.784.976/0001-04.

Valor Global: 2.524,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Multifuncional Laser	HP/M428FDW	2.524,00	1,00

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 00012/2020

A Autoridade Competente da(o) Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, sr.(a) Renata Felon Ferreira, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 00012/2020, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e material de informática para atender às necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia PI.

RESULTADO:

Lote 1: Monitor 19.5" Wide 16:9 HDMI Com um design slim e elegante, o Monitor MG19 possui uma tela widescreen de 19.5" em LED que proporciona uma excelente qualidade de imagem. Conta com as conexões VGA. Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Monitor 19.5" Wide 16:9 HDMI Com um design slim e elegante, o Monitor MG19 possui uma tela widescreen de 19.5" em LED que proporciona uma excelente qualidade de imagem. Conta com as conexões VGA	AOC	450,00	10,00

Lote 2: MOUSE OPTICO USB.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 162,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
MOUSE OPTICO USB	GOLDENTEC	16,20	10,00

Lote 3: Teclado Gamer Multimídia Teclas Vermelhas USB.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 380,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Teclado Gamer Multimídia Teclas Vermelhas USB	GOLDENTEC	38,00	10,00

Lote 4: Tablet 32GB.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI.

CNPJ: 73.852.873/0002-87.

Valor Global: 2.638,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Tablet 32GB	Multilaser	1.319,00	2,00

Lote 5: SCANNR MESA 35PPM A4 USB 2.0.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 2.707,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
SCANNR MESA 35PPM A4 USB 2.0	BROTHER	2.707,00	1,00

Lote 6: HD Externo Portátil 1TB USB 3.0.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 1.446,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	SEAGATE	482,00	3,00

Lote 7: Notebook Intel Core i3-10110U 10ª Geração 4GB 1TB 15.6" Windows 10 Home e NP550XCJ-KT1BR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Valor Global: 9.630,00.

LUZILANDIA, 17 de setembro de 2020

ASSINATURA

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Notebook Intel Core i3-10110U 10ª Geração 4GB 1TB 15.6" Windows 10 Home NP550XCJ-KT1BR	LENOVO	3.210,00	3,00

Lote 8: CPU Processador Intel® Core I3-3330 3.0GHz.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.
CNPJ: 04.356.109/0001-17.
Valor Global: 6.410,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
CPU Processador Intel® Core I3-3330 3.0GHz	GOLDENTEC	1.282,00	5,00

Lote 9: CPU Processador Intel® Core I5-3330 3.0GHz.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.
CNPJ: 04.356.109/0001-17.
Valor Global: 7.835,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
CPU Processador Intel® Core I5-3330 3.0GHz	GOLDENTEC	1.567,00	5,00

Lote 10: CAIXA AMPLIFICADA GT 400W.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.
CNPJ: 04.356.109/0001-17.
Valor Global: 585,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
CAIXA AMPLIFICADA GT 400W	AMAZON	585,00	1,00

Lote 11: Retroprojektor.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.
CNPJ: 04.356.109/0001-17.
Valor Global: 3.077,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Retroprojektor	EPSON	3.077,00	1,00

Lote 12: NO BREAK APC BACK-UPS 700VA AUT/115V.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 02.488.226/0001-09.
Valor Global: 4.649,90.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
NO BREAK APC BACK-UPS 700VA AUT/115V	RAGTECH	464,99	10,00

Lote 13: Multifuncional tanque de tinta.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: J A OLIVEIRA COMERCIO.
CNPJ: 04.356.109/0001-17.
Valor Global: 14.060,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Multifuncional tanque de tinta	EPSON	1.406,00	10,00

Lote 14: Multifuncional Laser.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP.
CNPJ: 08.784.976/0001-04.
Valor Global: 2.524,00.

Produto/Serviço	Marca	V. Unitário	Quantidade
Multifuncional Laser	HP/M428FDW	2.524,00	1,00

LUZILANDIA, 17 de setembro de 2020

ASSINATURA

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	CLINICA DR. RICARDO XAVIER (XAVIER MIRANDA LTDA - EPP)
CNPJ DO CONTRATADO	05.041.208/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia nos pacientes internados, visando aprimorar e assegurar a qualidade e segurança dos serviços prestados no Hospital Regional Manoel Sousa Santos, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 005/2020 (Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/2020; Decreto Estadual nº 15.093/2013; Decreto Estadual nº 18.884/2020 e Decreto Estadual nº 18.895/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/09/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113 e 123

Of. 155

Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 014/2020

Interessado: Município de Cocal dos Alves (PI). **Objeto** Contratação de empresa para aquisição de uma Ambulância para o Município de Cocal dos Alves - PI, conforme o Convênio nº60/2019 – tesouro Estadual da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. **Fonte Recursos:** Convênio nº60/2019 – Tesouro Estadual da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e uma contrapartida por conta do Município. **Início de Cadastro das Propostas:** 23/09/2020 às 08:00hs. **Fim de Cadastro das Propostas:** 02/10/2020 às 08h30min. **Abertura das Propostas:** 02/10/2020, a partir das 08h31min. **Fase de Disputa de Lances:** 02/10/2020, a partir das 09:00hs. **Formulação de consultas e obtenção do Edital:** Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos da Silva, s/n Bairro Centro, Cocal dos Alves - PI. Endereço de Correio Eletrônico: cpl.cda17@gmail.com. **Horário de Atendimento:** segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs.

Cocal dos Alves – PI 21 de setembro de 2020.

Maria do Carmo de Morais Neta
Pregoeira
PP. 3504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 – FUESPI.
UASG: 459690

O Pregoeiro, torna público o adiamento da licitação do Pregão Eletrônico, agendado para abertura das propostas na data 29/09/2020 às 09h00min, publicada nos Diários Oficiais no dia 17/09/2020, cujo objeto: Aquisição com fornecimento de material educativo e desportivo, materiais de expediente, materiais de limpeza, insumos de informática, serviços gráficos e papelaria, visando atender ao



Convenio PARFOR nº 879530/2018. A nova data de término para envio das propostas será fim do Acolhimento das Propostas: 08/10/2020, às 09h00min; Data de Abertura das Propostas: 08/10/2020, às 09h00min; Início de Disputa de Preços: 08/10/2020, às 09h00min, horário de Brasília, Edital e Anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: [https:// www.comprasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br); [https:// www.tce.pi.gov.br](https://www.tce.pi.gov.br); <http://www.uespi.br>.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020.

Manoel Genival F. da Silva
Pregoeiro FUESPI
Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2020
CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ n.º 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.
CONTRATADO: MORFEU COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, CNPJ n.º 11.997.120/0001-21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) COLCHÕES HOSPITALARES SOLTEIRO D-28 (188 x 88 x 12) PARA O REPOUSO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, INCISO II da Lei n.º 8.666/1993.
FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.290,0 (quatro mil duzentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta dias) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves
Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0041-25
NOME DO CONTRATADO	RICEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	63.339.147/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de ar condicionado, para atender as necessidades do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo, ao qual se destina, em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência (anexo I).
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 008/2020 (Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/09/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 22.788,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais)
FONTE DE RECURSOS	100, 113 e 123

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 011/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do HRCM.
Fonte de Recursos: Fonte 100 – Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS.
Valor Estimativo: R\$ 62.507,65 (sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Data da Sessão: 02 de outubro de 2020.
Horário de início da sessão: 08:00 horas.
Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 18 de setembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 012/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, medicamentos especiais e antimicrobianos para atender as necessidades do HRCM.
Fonte de Recursos: Fonte 100 – Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS.
Valor Estimativo: R\$ 669.947,95 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Data da Sessão: 02 de outubro de 2020.
Horário de início da sessão: 09:30 horas.
Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 18 de setembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 013/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades do HRCM.
Fonte de Recursos: Fonte 100 – Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS.
Valor Estimativo: R\$ 11.596,66 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).



Data da Sessão: 02 de outubro de 2020.
Horário de início da sessão: 11:00 horas.
Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 18 de setembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 014/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frutas e verduras para atender as necessidades do HRCM.
Fonte de Recursos: Fonte 100 – Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS.
Valor Estimativo: R\$ 38.625,59 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Data da Sessão: 02 de outubro de 2020.
Horário de início da sessão: 12:00 horas.
Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 18 de setembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 015/2020

Interessado: Hospital Regional de Campo Maior.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades do HRCM.
Fonte de Recursos: Fonte 100 – Tesouro Estadual e Fonte 113 - SUS.
Valor Estimativo: R\$ 70.387,86 (setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Data da Sessão: 02 de outubro de 2020.
Horário de início da sessão: 13:00 horas.
Endereço: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

Telefone/e-mail: (86) 3252-1372/ 3252-4546/hrcm.piaui@gmail.com
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Maior - PI, 18 de setembro de 2020.

Edivan Ximenes de Aragão
Presidente da CPL/Pregoeiro
Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2020
Fundamentação Legal: Lei 8.66/1993, art. 24, inciso IV
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF: 10.013.974/0001-63
Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada.
Prazo de Vigência: 180 dias
Assinatura: 18/09/2020.
Valor: R\$ 717.537,18 (setecentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 15; Unidade: 202
Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 10; Ação: 2000; Natureza da despesa: 339037; Subelemento: 01; Fonte de Recurso: 0100001001.

Teresina-PI, 21 e setembro de 2020.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor geral do EMATER-PI
Of. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0482/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0482/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. V DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: LABOFOR CENTRO DE IMAGENS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.514.059/0001-51
OBJETO: Serv. de laudagem de exames de tomografia
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0482/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 26.300,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.39 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0580/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0580/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MAIS SAUDE EIRELI-EPP
Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0490/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 55.199,92
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0533/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0533/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MED FARMA COM. DE MED. MAT
E EQUIP. HOSP.EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 11.229.270/0001-95
OBJETO: Acessórios de monitores da marca mindray/ dixtal
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0533/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 17.031,30
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0554/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0554/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0554/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 60.720,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0296/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0296/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0296/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 44.806,50
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0217/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. SAUDE E VIDA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0217/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 045/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 58.435,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 064/2020/HILP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020 – HILP- PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001032/2020/HILP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 001032/2020/HILP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RAI0 – X MÓVEL, ULTRASSOM MÓVEL, SISTEMA CR DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, EQUIPAMENTO DE ECOCARDIOGRAMA E RADIOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO – PARA USO EXCLUSIVO DE PACIENTES INFECTADOS PELO VIRUS COVID-19 NO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP.
Contratado: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.897.718/0001-49.
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP.
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Valor Total do Contrato: R\$ 419.250,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos e cinquenta reais).
Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 0113; Projeto: 22.29.
Vigência: Por mais 03 (três) meses, pelo período de 02 (dois) de julho de 2020 a 02 (dois) de outubro de 2020, conforme lei nº 13.979, de 06/02/2020.
Data de Assinatura: 02 (dois) de julho de 2020.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA – HILP e CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 046/2020

PROCESSO: 701/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
EMPRESA VENCEDORA: PAUGUSTO & L MARTINS LTDA – AUGUSTOS MEDICINA DIAGNÓSTICA, inscrita no CNPJ nº 29.324.744/0001-43

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, CULTURAS, PARASITOLÓGICOS NAS ENFERMIARIAS E UTI'S DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0003/2020/HILP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 762.820,00 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)

FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso: 0100; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 00.

Diretoria Geral/HILP, em 21 de setembro de 2020.
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 0003/2020

PROCESSO: 716/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo. 25, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93
LOCADOR: GERARDO VASCONCELOS MESQUITA, inscrito nº CPF nº 287.191.903-87.

OBJETO: locação de imóvel para a necessidade ambulatorial, diante da ampla reforma do HILP, no qual inclui a reforma geral do setor de ambulatório, localizado na Aluguel do imóvel situado na Rua Dezenove de Novembro, 204, Centro-Teresina/CEP 64001-470, com as seguintes dimensões: 20,0 metros de frente para Rua 19 de novembro, lado direito mede 40,0 metros, limitando-se com a Rua Félix Pacheco, lado esquerdo mede 40,0 metros, limitando-se 20,0 metros com Claudino S/A e 20,0 metros com a clínica São Lucas, e pela linda de fundos mede 20,0 metros, limitando-se com o Hospital de Doenças Infecto Contagiosa; área retangular 800,00 ms2, onde se acha encravada uma casa coberta de telhas, frente para a rua Felix Pacheco, sob nº 2447, com a seguinte divisão interna: 06 dormitórios, sala de jantar, eram terraço, cozinha, 03 banheiros, e área de serviço, desmembrado dito terreno de maior porção, situado no 21º quarteirão urbano, serie entre da rua Felix Pacheco, esquina coma rua 19 de novembro, zona sul da capital.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0003/2020/HILP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo seis parcelas mensais e sucessivas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso: 0100; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 00.

Diretoria Geral/HILP, em 21 de setembro de 2020.
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 067

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 104/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 105/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 104/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRS DA CNPJ: 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** S S DA CONCEICAO ME CNPJ: 26.773.087/0001-23 **OBJETO:** Serviços e Instalações Elétricas **Valor total do contrato:** R\$ 9.600,00 (Nove mil seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93. **Data de Assinatura:** 31/08/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 105/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 106/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 105/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRS DA CNPJ: 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** ELLO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 03.748.673/0001-12 **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico **Valor total do contrato:** R\$ 20.789,74 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. **Data de Assinatura:** 31/08/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 106/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 106/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRS DA CNPJ: 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** JF WERNER & CIA LTDA CNPJ: 18.665.078/0001-90 **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática **Valor total do contrato:** R\$ 7.072,40 (Sete mil, setenta e dois reais e quarenta centavos). **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. **Data de Assinatura:** 31/08/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 107/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 108/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 107/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRS DA CNPJ: 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 08.986.525/0003-11 **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados **Valor total do contrato:** R\$ 12.484,86 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data de Assinatura:** 31/08/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 108/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 108/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRS DA CNPJ: 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** C.G DASILVA FILHO - ME CNPJ: 07.816.730/0001-04 **OBJETO:** Aquisição de Peças para Ambulância **Valor total do contrato:** R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. **Data de Assinatura:** 31/07/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 109/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 110/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 109/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRS DA CNPJ: 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** JF WERNER & CIA LTDA CNPJ: 18.665.078/0001-90 **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática **Valor total do contrato:** R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. **Data de Assinatura:** 03/09/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos serviços

Of. 055

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2020	
PROCESSO Nº AA.021.1.000225/20-87	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/06/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0250/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001162/19-75	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ANDRE JUNIOR E SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/07/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: ANDRE JUNIOR E SANTOS LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000061/19-95	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	KARINY DOS SANTOS VIEIRA
CPF DA CONTRATADA	970.156.953-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: KARINY DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000061/19-95	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	KARINY DOS SANTOS VIEIRA
CPF DA CONTRATADA	970.156.953-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/01/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: KARINY DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000061/19-95	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	KARINY DOS SANTOS VIEIRA
CPF DA CONTRATADA	970.156.953-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/05/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: KARINY DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000061/19-95	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	KARINY DOS SANTOS VIEIRA
CPF DA CONTRATADA	970.156.953-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/09/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: KARINY DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0245/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001614/19-42	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	F VILDEMAR S DA COSTA
CNPJ DA CONTRATADA	15.484.236/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/04/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: F VILDEMAR S DA COSTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0245/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001614/19-42	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	F VILDEMAR S DA COSTA
CNPJ DA CONTRATADA	15.484.236/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/08/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: F VILDEMAR S DA COSTA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000226/20-90	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	24.180.133/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/06/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000883/19-32	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	MAGNO & MAGNO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	13.827.942/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/09/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: MAGNO & MAGNO LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020	
PROCESSO Nº AA.021.1.000008/20-70	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA	01.123.034/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/07/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2020

Referente ao Processo Administrativo: AA.021.000231/20-45
ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2020

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO DE ANCHIETA
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000198/2020-13

Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ do Contratado: 24.180.133/0001-55

Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical, no município de Floriano - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Francisco Costa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima

Fiscal de Contrato: Wânia da Conceição Martins

Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2020

Valor Global: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada: RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 029/2020

PROCESSOS Nº A.A.310.1.000590/20-02

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 029/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de 18,00km de estrada vicinal, no município de Demerval Lobão-PI. Abertura 09/10/2020 às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 116/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 558.838,71 (Quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 850



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 064/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 064/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 218/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI ÁREA DE 5.670 M²
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 11:00 (onze) horas, do dia 26 de outubro de 2020;
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI.
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 21 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1148

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI
TIPO: Menor Preço.
DATA E HORÁRIO: ÀS 11:00 (onze) horas do dia 13 de outubro de 2020
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI,
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 21 de setembro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1149

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260/2019
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS DA BARRAGEM DE PIRACURUCA E VERTEDOURO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ.
TIPO: Técnica e Preço
DATA DA ABERTURA: às 08:00 (oito) horas, do dia 27 de outubro de 2020;
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, <http://www.idepi.pi.gov.br/editais>. Coordenação de Licitação do IDEPI,

INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 21 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1150

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 016/2020, que tem por objeto: **A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS: LOTE I – LUÍS CORREIA/PI, LOTE II – DOM EXPEDITO LOPES/PI E LOTE III – BENEDITINOS/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 14/08/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) na sessão do dia 19/08/2020 para a análise e rubrica dos participantes. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão desta CONCORRÊNCIA nº 016.2020 para análise da referida documentação, proferindo-se o seguinte resultado:

I - Encontram-se habilitadas para este procedimento licitatório as Empresas:

- 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 2) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
- 3) MP ENGENHARIA EIRELI
- 4) ANCAL CONSTRUTORA EIRELI
- 5) FBS ENGENHARIA
- 6) AG DA SILVA FILHO EIRELI

II - Estão inabilitados para este procedimento licitatório, as Empresas:

- 1) JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 - a) Pelo descumprimento do item 8.3.5, subitem 8.3.5.1
- 2) BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 - a) Pelo descumprimento do item 8.2, subitem 8.2.1
- 3) EONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 - a) Pelo descumprimento item 8.3.5
- 4) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA
 - a) Pelo descumprimento pelo item 8.2, subitem 8.2.1
- 5) CONSTRUTORA COSTA E MOURA
 - a) Pelo descumprimento do item 8.3.4, subitem 8.3.4.1
- 6) POLLUX CONSTRUTORA
 - a) Pelo descumprimento do item 8.3.3 e subitem 8.3.3.2

Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA
FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1147

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 018/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ESTADIO CARIÓCÃO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 10/09/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para a análise e rubrica dos participantes. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão para análise da referida documentação, proferindo-se o seguinte resultado:

- I - Encontram-se habilitadas para este procedimento licitatório as Empresas:
- 1) BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 - 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 1119

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 024/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 024/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOMFIM DO PIAUÍ, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 15/09/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para a análise e rubrica dos participantes na sessão realizada nesta mesma. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão desta CONCORRÊNCIA para análise da referida documentação, proferindo-se o seguinte resultado:

- 1) Encontra-se HABILITADA para este procedimento licitatório a Empresa:
 - a) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Publique-se:

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 024/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 024/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOMFIM DO PIAUÍ/PI, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 15.09.2020,

para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços da Empresa: 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05, que apresentou todos os requisitos exigidos pelo edital com o seguinte valor: R\$ 211.387,25 (duzentos e onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 024/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOMFIM DO PIAUÍ/PI
EMPRESA VENCEDORA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 211.387,25 (duzentos e onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 024/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOMFIM DO PIAUÍ/PI
EMPRESA VENCEDORA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 211.387,25 (duzentos e onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 024/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 17.323.084/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOMFIM DO PIAUÍ/PI
VALOR: R\$ 211.387,25 (duzentos e onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE / FELIPE DE SANTANA MACHADO – CONTRATADO

Of. 1143

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de setembro de 2020 • Nº 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL - Nº V/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - CPL/MDER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.907.1.000969/19-22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERVISÃO DE ALMOXARIFADO DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjucação: 27/08/2020

Data da Homologação: 08/09/2020.

Autoridade Superior: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa
Coordenador da CPL/MDER: Clodoveu de Sousa Ribeiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colher descartável para refeição em poliestireno 100% virgem, apresentável, prático e econômico, pacote com 100 (cem) unidades. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	4.500	FRACASSADO			
2	Colher descartável para sobremesa em poliestireno 100% virgem apresentável, prático e econômico, pacote com 100 (cem) unidades. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	150	FRACASSADO			
3	Copo descartável para vatapá 100 ml, com tampa – material resistente padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, massa mínima de 1,62g de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2002,	PCT.	2.400	FRACASSADO			

	embalagem acondicionada em pacotes plásticos lacrados, pacote com 100 (cem) unidades. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.						
4	Faca descartável para refeição em poliestireno, 100% virgem, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14.865, atualizada em junho de 2012, cor branca, pacote com 100 (cem) unidades. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	4.000	FRACASSADO			
5	Garfo descartável para refeição em poliestireno, 100% virgem, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14.865, atualizada em junho de 2012, cor branca, pacote com 100 (cem) unidades. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	4.000	FRACASSADO			
6	Guardanapo descartável, pacote com 50 (cinquenta) lenços, 23cm x 20cm, na cor branca contendo identificação do produto e marca do fabricante. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	2.520	FRACASSADO			



7	Garfo para refeição em aço inox, todo de inox liso. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	300	FRACASSADO		
8	Saco plástico, capacidade de 0,5 litros, pacote com 100 (cem) unidades, plástico transparente. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	5.000	FRACASSADO		
9	Saco plástico, capacidade de 5 litros, pacote com 100 (cem) unidades, plástico transparente. COTA PRINCIPAL. (Ampla Participação).	PCT.	11.400	FRACASSADO		
10	Saco plástico, capacidade de 5 litros, pacote com 100 (cem) unidades, plástico transparente. COTA RESERVADA (5%) para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	600	FRACASSADO		
11	Quentinha de alumínio, com 3 (três) divisórias e tampa de papelão, fechamento manual, volume 900 ml, Dimensão 260mmx223mm, caixa com 100 (cem) unidades. COTA PRINCIPAL. (Ampla Participação).	CX.	1.425	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA	WYDA	R\$ 89,82 R\$ 127.993,50
12	Quentinha de alumínio, com 3 (três) divisórias e tampa de papelão, fechamento manual, volume 900 ml, Dimensão 260mmx223mm, caixa com 100 (cem) unidades. COTA RESERVADA (5%) para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CX.	75	FRACASSADO		
13	Papel toalha branco, 100% celulose, 22 x 21cm, fardo com 2.400 (duas mil e quatrocentas) folhas. COTA PRINCIPAL. (Ampla Participação).	FARDO	17.100	ADRIANO DOS SANTOS ROSARIO 06592476583 - ME	MEYORS	R\$ 29,23 R\$ 499.833,00
14	Papel toalha branco, 100% celulose, 22 x 21cm, fardo com 2.400 (duas mil e quatrocentas) folhas. COTA RESERVADA (5%) para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FARDO	900	M C VITORIANO DE QUEIROZ	SOLIS	R\$ 31,10 R\$ 27.990,00
15	Descartável para creme, 200ml sem tampa (pote) material resistente, pacote com 100 (cem) unidades. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	300	FRACASSADO		
16	Prato plástico descartável, PR 18, branco, pacote com 10 (dez) unidades, 100% polipropileno, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14.865, atualizada em junho de 2012, cor branca. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	2.400	FRACASSADO		
17	PRATO RASO descartável, em poliestireno, diâmetro 210 cm, pacote com 100 (cem) unidades, 100% polipropileno, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14.865, atualizada em junho de 2012, cor branca. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	1.200	FRACASSADO		



18	Prato fundo descartável, em poliestireno, diâmetro 15 cm, pacote com 10 (dez) unidades. 100% virgem, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14.865, atualizada em junho de 2012, cor branca. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	300	FRACASSADO	
19	Copo descartável, 180 ml, para água, pacote com 100 (cem) unidades, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, massa mínima de 1,62g de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalagem acondicionada em pacotes plásticos lacrados. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	PCT.	30.000	FRACASSADO	
20	Copo descartável, 50 ml, para café, pacote com 100 (cem) unidades, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, massa mínima de 0,75g de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalagem acondicionada em pacotes plásticos lacrados. EXCLUSIVA	PCT.	7.000	FRACASSADO	

para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				
---	--	--	--	--

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA(S) DETENTORA DE PREÇO(S) REGISTRADO(S)

DETENTORA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
CNPJ:	CNPJ: 10.645.510/0001-70
INSC. ESTADUAL	19.468.689-2
CONTATO/TELEFONE	(86) 3223 3980
ENDEREÇO	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 834, VERMELHA, TERESINA - PI.
E-mail	licitacao.saudevida@hotmail.com

DETENTORA	M C VITORIANO DE QUEIROZ
CNPJ:	32.469.869/0001-76
INSC. ESTADUAL/CGC	06.891.531-4
CONTATO/TELEFONE	(85) 3879-0756 - 996065511-96355556
ENDEREÇO	RUA HENRIQUE AUTRAN 9 16 - BAIRRO MONTE CASTELO CEP 60325-690 - FORTALEZA/CE
E-mail	bio.medicadmfinanc@outlook.com

DETENTORA	ADRIANO DOS SANTOS ROSARIO 06592476583 - ME
CNPJ:	34.211.881/0001-01
INSC. ESTADUAL	159.528.820
CONTATO/TELEFONE	(71) 98340-3469
ENDEREÇO	RUA RAFAEL UCHÔA,4 - MASSARANDUBA, SALVADOR - BAHIA CEP: 40.435-600
E-mail	SAC@ASRO.COM.BR

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 06/2020 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os **5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas** e **95% do pedido total das cotas principais** (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).
- A Ata de Registro Geral Nº V/2020 CPL/MDER integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.907.1.000969/19-22



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 34/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Presencial SRP Nº 032/2019/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.397/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: E. DANTAS BRANDÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 14.222.220/0001-74
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(BEBEDOUROS, VENTILADORES E OUTROS) PARA O
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.
Valor total do contrato: R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e
setecentos reais).
Fonte Recursos: 40.90.52.18 – Equipamentos e Material
Permanente / Máquina, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente
Lei Federal nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 16 (dezesesseis) de setembro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e E. DANTAS BRANDÃO EIRELI
- EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 144/2020/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 53/2020/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.001.812/2020/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
BIOLAC LTDA
CNPJ: 10.999.381/0001-18
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA
ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS –
HGV.
Valor total do contrato: R\$ 947.290,00 (Novecentos e quarenta e
sete mil, duzentos e noventa reais).
Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica / Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológicos e
Laboratoriais.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18 (dezoito) de agosto de 2020.
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 149/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2020/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.546/2020/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: BRASINOX COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 00.695.723/0001-52
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE CONDICIONADORES DE AR PARA OS HOSPITAIS GETÚLIO
VARGASE REGIONAL JUSTINO LUZ, BEM COMO PARA SEDE
DA FEPISERH.
Valor total do contrato: R\$ 34.419,98 (Trinta e quatro mil,
quatrocentos e dezanove reais e noventa e oito centavos).
Fonte Recursos: 44.90.52.18 – Equipamentos e Material Permanente
/ Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente
Lei Federal nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 15 (quinze) de setembro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e BRASINOX COMERCIAL EIRELI
- ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.

Of. 370



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE
PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro
Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas,
Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada
ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA SUPARC
Nº 007/2020, COMUNICA o ADIAMENTO DA SESSÃO DE
LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, que tem
como objeto a CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM
DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO,
EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
CONVENÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADO NO MUNICÍPIO
DE TERESINA.
A sessão de licitação ocorrerá no dia 26 de novembro de 2020, às 09
horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do
Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º
Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, e
anteriormente estava prevista para acontecer no dia 23 de setembro
de 2020.

Teresina, 21 de setembro de 2020.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013089/19-04 e AA.900.1.017577/19-74.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 210/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0702964-83.2019.8.18.0000.**

OBJETO: Aquisição de **15 (quinze) frascos-ampolas de INFLIXIMABE 100mg** para a paciente **NAIDE COELHO DE MORAIS CHAVES.**

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 44.099,40 (quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009071/20-22.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 215/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.006153-3.**

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, para a paciente **MARIA EDUARDA LIMA OLIVEIRA.**

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR TOTAL: R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018354/19-49.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 226/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.004187-3.**

OBJETO: Aquisição de **15 (quinze) frascos-ampolas de INFLIXIMABE 100mg** para o paciente **ROBERTO MATIAS RIBEIRO.**

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 44.099,40 (quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022672/19-85.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 217/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.003599-2.**

OBJETO: Aquisição de **04 (quatro) frascos-ampolas de USTEQNUMABE 45mg/0,5ml** para o paciente **JOÃO SERGIO DIOGO JUNIOR.**

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 42.949,28 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 423

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009269/20-86.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 206/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0713896-33.2019.8.18.0000.**

OBJETO: Aquisição de **06 (seis) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg** para a paciente **ANA CLEIA ARAÚJO SILVA SOUSA.**

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,36 (dez mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005375/20-02.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 203/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2010.0001.002582-8.**

OBJETO: Aquisição de **09 (nove) frascos-ampolas de INFLIXIMABE 100mg** para a paciente **FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA.**

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 26.975,64 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020 PROCESSO: AA.900.1.022790/19-53

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 47/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de bandagens elásticas para o paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**, por motivo de atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 71, de 16/04/2020, página 23, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17, para o item 1.

VALOR TOTAL: R\$ 1.543,56 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14, para os itens 2 e 3.

VALOR TOTAL: R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 5.512,56 (cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Of. 426



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL - PROGERE II

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 003/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Da Comunidade Indígena Organizada Canto Da Várzea, Município De Piripiri – PI
CNPJ DA CONVENENTE: 27.528.681/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 003/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Vitorino Leite De Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais Quilombolas Da Comunidade Sussuarana, Município De Piripiri
CNPJ DA CONVENENTE: 02.334.080/0001-47
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: João Paulo Soares Do Nascimento

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Espreado, Município De Demerval Lobão – PI

CNPJ DA CONVENENTE: 020.136.860/0018-0
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2019 – PROGERE que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Jose De Ribamar Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação De Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais Do Assentamento Ernesto Che Guevara, Município De Palmeirais – PI
CNPJ DA CONVENENTE: 07.738.869/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 006/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Josiel Da Silva Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Comunidade Kolping De Nazaré, Município De Lagoa De São Francisco – PI
CNPJ DA CONVENENTE: 02.842.014/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Henrique Manoel Do Nascimento

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Comunitária Dos Pequenos Produtores Da Comunidade São Luis – Acosal, Município De Barras – PI

CNPJ DA CONVENENTE: 69.655.652/0001-60

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 008/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: Francisco Das Chagas Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação De Pequenos Produtores Rurais De Serra Azul, Município De José De Freitas – PI

CNPJ DA CONVENENTE: 05.273.816/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 009/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: Maria De Nazaré Monteiro Da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Dos Agricultores Familiares Da Localidade São Luís, Município De Miguel Alves – PI

CNPJ DA CONVENENTE: 07.400.337/0001-35

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 010/2019 – PROGERE II

que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: Valdeane de Sousa Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 011/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Fazenda Celeiro De Deus, Município De Piracuruca – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 04.474.430/0001-04

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 011/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: Antônio Carlos Veras Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Dos Produtores E Produtoras Rurais Das Comunidades De Milton Brandão E São Gonçalo, Município De Milton Brandão – PI

CNPJ DA CONVENENTE: 05.561.011/0001-64

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 012/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 03/09/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/09/2020

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: José Pascoal de Castro Neto

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 737



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO 038/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA
CNPJ da Contratada	22.596.890/0001-89
Resumo do Objeto	A contratação de empresa de engenharia para a construção de uma ponte sobre o Rio Canudos, no Povoado, zona rural do município de Sigefredo Pacheco/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	21 / 09 / 2020
Valor Global	RS 302.945,14
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087.
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Fauzer Guimarães Nunes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 040/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	F & W CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	10.402.888/0001-42
Resumo do Objeto	A contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal nos povoados Fazenda Nova a assentamento São João Batista: Terra Preta a Quebrada dos Rodrigues; Bela Vista a Marinheiro; Carnaúbas a Campinas, com extensão total de 22 km, zona rural do Município de Piriá - PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	21 / 09 / 2020
Valor Global	RS 403.767,19
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 006; Projeto/Atividade: 3087.
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2020 PROCESSO Nº. 146/2020

Comunicamos a reabertura do prazo do aviso de licitação da Tomada de Preços supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado nº 169, Pg. 19, de 8 de setembro de 2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Francisco Santos-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/10/2020 às 9h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 883.275,22. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: seagro@segro.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 383



COMUNICADO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL AGESPISA Nº 002/2020 – (SUPLI)

A AGESPISA, por intermédio da Superintendência de Licitações – SUPLI, vem comunicar o resultado do recurso administrativo proferido nos autos do procedimento do Pregão Presencial Agespisa nº 002/2020, e convocar os licitantes que já estavam participando deste procedimento licitatório, na sessão realizada no dia 25/08/2020, para comparecerem no dia 24 de Setembro de 2020, às 09:00, e dar continuidade ao certame. Desta feita, dá – se prosseguimento aos trâmites externos da mesma forma da publicação inicial.

Teresina, 21 de setembro de 2020

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

O pregoeiro do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela vem a público, em respeito ao Princípio da Legalidade SUSPENDER a Sessão do Pregão Presencial nº 01/2020 em virtude de necessidade de alteração no Termo de Referência do referido Edital. Alteração esta que poderá ocasionar modificações nas propostas dos licitantes, após as referidas alterações o Edital deverá ser republicado, sendo restabelecido o prazo de propostas.

Teresina, 21 de setembro de 2020.

Edenilson Ribeiro da Silva
Pregoeiro do IDTNP

Visto,

José Noronha Vieira Júnior
DIRETOR GERAL IDTNP

Of. 286

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**ERRATA DE CONTRATO SEJUS/PI**

Na publicação veiculada neste Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 10/09/2020, edição nº 171, página 32, referente ao EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO, ATO: ADITIVO SRP, onde se lê: “2) Itens Prorrogados e Saldo Remanescente: Quadro Anexo”, passa-se a ler: “2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente”:

ITEM	QUANT. ATA	SALDO REMANESCENTE
1	18.000	3.000
2	2.750	750
3	66.900	0
4	9.000	4.000
5	8.400	3.400
6	150	150
7	2.000	2.000
8	1000	500
9	1000	500
10	1000	500
11	18.000	0
12	500	250
13	6.000	3.000
14	1.000	1.000
15	200	50
16	200	100
17	200	0
18	1.000	400
19	1.500	1.000
20	3.000	1.500
21	3.500	1.500
22	4.000	1.500
23	4.000	1.500

24	4.000	1.500
25	25.000	15.000
26	1.000	1.000
27	25.000	15.000
28	15.000	3.000
29	9.600	3.600
30	84.000	4.000
31	72.000	2.000
32	72.000	2.000
33	2.000	2.000
34	300	100
35	300	100
36	300	200
37	13.500	0
38	5.000	2.500
39	45.000	15.000
40	72.000	42.000
41	1.350	0
42	21.500	0
43	2.000	2.000
44	300	300
45	300	150
46	3.000	3.000
47	600	0
48	700	0
49	800	0
50	1.300	0
51	1.300	0
52	3.000	1.500

53	2.000	1.500
54	1.000	0
55	3.000	1.500
56	19.800	0
57	60.280	60.280
58	20.280	20.280
59	160.500	0
60	10.000	7.000
61	300	150
62	350	150
63	10.600	3.100
64	5.600	5.600
65	73.800	3.800
66	35.000	35.000
67	84.000	9.000
68	80.200	10.200
69	2.000	2.000
70	300	300
71	150.000	150.000
72	20.250	0
73	15.000	5.000
74	40.000	0
75	399.800	99.800
76	699.800	699.800
77	400.000	400.000
78	1.000	0
79	300	0
80	1.000	0
81	10.000	3.000
82	6.000	3.000
83	5.000	2.500
84	6.500	3.500
85	5.000	5.000
86	2.000	800
87	2.800	0

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
 TECNOLÓGICO - SEDET.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020- MENOR PREÇO
 PROCESSO Nº Nº Nº AA.152.1.000169/20-07**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que desconsidere a publicação da ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020- MENOR PREÇO; PROCESSO Nº AA.152.1.000169/20-07 publicada no D.O 177, do dia 18 de setembro de 2020, página 90.

Teresina - PI, 21 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
 Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **José Icemar Lavor Neri.**
Secretário - SDE

**PUBLICAÇÃO DA ATA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020- MENOR PREÇO
 PROCESSO Nº Nº Nº AA.152.1.000169/20-07**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento de habilitação e da abertura do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020** declaramos **HABILITADA** a empresa **REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA**, única empresa presente no certame e informamos que após a abertura do Envelope Nº 02, encaminhamos a proposta de preços e planilhas orçamentárias para o setor de engenharia desta SDE e após ANÁLISE e PARECER deste setor encaminharemos aos licitantes a classificação final do certame. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
 Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **José Icemar Lavor Neri.**
Secretário - SDE

Of. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**AVISO DE RESULTADO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 004/2020**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Dispensa de Licitação n. 004/2020, Processo SEI - nº 00011.007998/2020-04, referente aos serviços de **Reforma da cobertura do bloco da biblioteca/almoxarifado do CEPRU Governador Hugo Napoleão em Piripiri - PI**, com base no art. 24, IV, Lei 8.666/93, tendo como empresa vencedora a Construtora 01 - **MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou o menor preço no valor **global de R\$ 27.194,12** (vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e doze centavos). Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
 Marlla Vasconcelos S. de Carvalho Rocha
 Presidente

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº 00002.003083/2020-21- SEADPREV/PI**

O pregoeiro designado por meio da portaria nº84/2020, considerando a portaria GAB.SEADPREV nº 127, de 05.06.2019 (doe/pi nº 107, de 07.06.19), que designa a equipe de pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade pregão, previsto na lei federal nº 10.520, de 17.02.2002, na lei estadual nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013 e no decreto estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004, no âmbito da superintendência de licitações e contratos e diretoria de licitações da SEADPREV, **vem por meio deste ADIAR O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LED EM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE DESCARGA (FLUORESCENTES) QUEIMADAS NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEADPREV).**

TIPO: Menor preço por lote.
**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08.10.2020.
HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).
NOVA DATA DA RODADA DE LANCES: 09.10.2020.
HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).**

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 – 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV. FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e e-mails: licitacoes@seadprev.pi.gov.br e antonia.mendes@seadprev.pi.gov.br.

Antônia Itami Freire Mendes
Pregoeira – DL/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretora de Licitações – DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 064

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEADPREV-PI/GAB/SLC
TERESINA/PI, 17 DE SETEMBRO DE 2020.
**PROCESSO Nº: 00002.004519/2020-07
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Sei nº: 00002.004519/2020-07
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CARLES CODINA SATORRAS - ME, inscrita no CNPJ nº 20.259.543/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos sólidos comuns, o qual inclui: Coleta de resíduos domiciliares não recicláveis e transporte até o local de triagem; Coleta seletiva e transporte até o local de triagem; Transporte do local de triagem até a destinação final; Transporte até a destinação final de resíduos Classe II b, que estarão acondicionados em contêiner. Atendendo as demandas das secretarias e órgãos do Governo do Estado do Piauí localizados Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Administrativo, Bairro São Pedro - Teresina/Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR TOTAL: R\$ 45.619,20 (quarenta e cinco mil reais seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100 -Natureza da despesa: 339039, Unidade Orçamentária 21101

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí
Of. 990

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018	
Número do Processo Administrativo	SEI nº 00002.004244/2020-01
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Parecer PGE/PLC nº 379/2020, Parecer CGE/SEADPREV nº 1222/2020/CGE/GAB/CGA/NSSEAD e Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº 332/2020.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV/PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratada	IMPRESA NACIONAL
CNPJ da Contratada	04.196.645/0001-00
Resumo do objeto do aditivo ao contrato	Prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais, como editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e demais atos administrativos de interesse da Secretaria de Estado da Administração e Previdência.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, pelo período de 13/09/2020 a 13/09/2021
Prazo de execução	*****
Data de assinatura do aditivo	11 de setembro de 2020
Valor global	R\$ 30.000 (trinta mil reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	21101 (Secretaria de Estado da Administração e Previdência)
Programa de trabalho	04.122.0010.2000 (Administração da unidade)
Natureza de Despesa	33.90.39
Fontes de Recursos	100 (Tesouro estadual)
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: MARLEI VITORINO DA SILVA

Of. 965



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

ERRATA

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na Avenida Dom Severino, nº4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um erro material na publicação do extrato do Contrato nº 15/2020, publicado dia 17 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Piauí, que foi celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Piauí – ADH-PI e a empresa **FRANCA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

No extrato da publicação do Contrato nº 15/2020, **ONDE LÊ-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020; VIGÊNCIA: 180 DIAS e FONTE DE RECURSOS: Classificação orçamentária:45; projeto: 1082; natureza da despesa: 449051 e FR-0100; DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020**
O CORRETO SERÁ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato e DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 0100001001 Projeto: 3100 Natureza da Despesa: 449051 Subelemento: 34; DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020
Portanto, para dar a todos, ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente ERRATA.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 431



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020	
Número do Processo Administrativo:	267/2020
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação Nº 24/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ da Contratada:	07.676.960/0001-15
Resumo do objeto do contrato:	"SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E CONROLE DE PRAGAS".
Prazo de vigência:	06 meses.
Data da assinatura do contrato:	16/09/2020
Valor:	RS 44.595,29
Ação Orçamentária:	46202.04.122.0010.2000
Natureza da Despesa:	339039
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Fabio de Jesus Reis

Of. 175

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020	
Número do Processo Administrativo:	213/2020
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação Nº 23/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	G KELLY DA SILVA ARAUJO EIRELI
CNPJ da Contratada:	18.089.589/0001-01
Resumo do objeto do contrato:	"LOCAÇÃO DE VEÍCULOS".
Prazo de vigência:	06 meses.
Data da assinatura do contrato:	18/09/2020
Valor:	RS 39.510,00
Ação Orçamentária:	46202.04.122.0010.2000
Natureza da Despesa:	339039
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Giuliany Kelly da Silva Araujo

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14190/18 – vol.6º

OBJETO: A adequação da planilha orçamentária e supressão consensual do valor contratual objetivando a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD-07 – Território de Desenvolvimento do Vale do Canindé que abrange as seguintes rodovias: PI-241; 242; 236; 143; 239; 249; 245; 217 e Ligação, trechos: Entr. PI – 143/Santo Inácio do Piauí – 25 km; Santo Inácio/Wall Ferraz – 26 km; Wall Ferraz/Santa Cruz do Piauí – 24 km; Entr. BR – 230 (Oeiras) Santa Cruz do Piauí – 47 km; Oeiras/Colônia do Piauí – 25 km; Colônia do Piauí/Simplicio Mendes – 78 km; Entr. BR – 230 (Oeiras)/Tanque do Piauí – 58 km; Entr. PI – 236/Santa Rosa do Piauí – 20 km; Santa Rosa do Piauí/Cajazeiras do Piauí – 17 km; Cajazeiras do Piauí/Arraial – 27 km; Entr. PI – 143/Paes Landim – 42 km; Entr. BR – 020/Bela Vista do Piauí – 12 km; Entr. BR – 020 (Simplicio Mendes)/Conceição do Canindé – 42 km; Simplicio Mendes/Isaiás Coelho – 34 km; Isaiás Coelho/Vera Mendes – 32 km; Entr. PI – 245/Campinas do Piauí – 27 km; Entr. PI – 241/Campinas do Piauí – 24 km; Santo Inácio/Floresta do Piauí – 16 km; Entr. BR – 230/São Francisco do Piauí – 35 km; São Francisco do Piauí/São José do Peixe – 32 km; Entr. PI – 143/São Miguel do Fidalgo – 45 km, com extensão total de 688,00 km.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses).

VALOR DO ADITIVO: Em decorrência da adequação da planilha orçamentária que culminou na supressão consensual do valor contratual, a avença passará de R\$ 19.887.172,13 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos) para R\$ 19.880.733,64 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DO ADITIVO: 21 de setembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.001090/19-97, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 001/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Parnaíba - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 620.147,35(seiscentos e vinte mil cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 18 de setembro de 2020.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.001262/19-96, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 002/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação de 8.592 metros de vias em Paralelepípedo no município de Parnaíba - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 703.052,42(setecentos e três mil cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 18 de setembro de 2020.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.001659/19-18, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 004/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na pavimentação de 31.591 m² em paralelepípedo em vias públicas em diversos bairros e ruas na zona urbana do município de Campo Maior/Pi, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 2.661.195,42(dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e noventa e cinco mil e quarenta e dois centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 18 de setembro de 2020.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.001333/19-97, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 005/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Beneditinos/Pi, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 600.182,83(seiscentos mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 18 de setembro de 2020.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.001261/19-83, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 006/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na Pavimentação 9.420 m² de Vias em Paralelepípedo no município de Parnaíba/PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 758.454,67(setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 18 de setembro de 2020.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.001100/19-80, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 007/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Floriano/PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 453.818,31(quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 18 de setembro de 2020.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo
Of. 541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: MARCANTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 06.208.902/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de vigência do contrato 143/2018, vigorando o novo prazo até 31/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.1328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, pela empresa Marcante Construtora Ltda.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 180 (cento e oitenta) dias ao prazo do término do quinto aditivo, contados do dia 22/08/2020, vigorando o novo prazo até 18/02/2021 e de vigência até 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 18/02/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/08/2020.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo



EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, ao final do prazo de término do oitavo aditivo contados do dia 16/09/2020, vigorando o novo prazo até 15/12/2020 do contrato 026/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/09/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A DOS SANTOS NETO.

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: JOSÉ WASHINGTON BARROS
ALVARENGA NETO – EPP (PRO ENGENHARIA)

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, cotados do dia 17/06/2020 conforme Decreto nº 19.034, de 17 de junho de 2020 vigorando o novo prazo até 15/09/2020, dando continuidade às atividades paralisadas em decorrência do decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15/09/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/06/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 536

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDESPI, CNPJ: 07.442.015/0001-52, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 5030.

Validade: 12 meses
Expedição: 03/09/2020

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ AYES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICOS DE APOIO AS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ – SINTAP-PC, CNPJ: 28.726.244/0001-75, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 7880.

Validade: 12 meses
Expedição: 01/09/2020

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ AYES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 820

CONCRETO TECMIX LTDA.

CNPJ (MF) 03.238.298/0001-60 - NIRE nº 22 2 0020132 6

Reunião de Sócios Cotistas - Edital de Convocação

Ficam os senhores cotistas da Concreto Tecmix Ltda., convocados para se reunirem no dia 28 de setembro de 2020, às 08:00 horas, em chamada única, na Rua Regeneração, 469, Ilhotas, Sala de Reunião, Ilhotas, Teresina - PI, CEP 64.001-690, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: tomar conhecimento, discutir e aprovar os balanços sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019. São Paulo, 24 de agosto de 2020. Ana Carolina Rodrigues da Cruz de Souza - Administradora.

P. P. 3495
3 - 3

A RISA S.A torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade FAZENDA TUNÍSIA, Sub-bacia do Rio Sangue, Aquíferos Pedra de Fogo e Piauí (Grupo Balsas), no município de URUÇUI, Coordenadas do Poço 01 7°26'24.55"S e 44°20'43.05"O para reservar 5 m³/h ano para consumo humano.

A RISA S.A torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade FAZENDA TUNÍSIA, Sub-bacia do Rio Sangue, Aquíferos Pedra de Fogo e Piauí (Grupo Balsas), no município de URUÇUI, Coordenadas do P.02 7°26'01.08"S e 44°20'29.84"O para reservar 8 m³/h ano para outros usos (uso em atividades agrícolas para aplicação de defensivos).

A RISA S.A torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade FAZENDA RIBEIRAGLEBA I, Sub-bacia Uruçuí-Preto, Aquíferos Piauí (Grupo Balsas), no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Coordenadas do P.02 08°00'31,49"S e 45°20'06,86"O para reservar 30m³/h ano para consumo humano.

P.P. 3502

SISAM – SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 03.344.236/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Licença de Operação (LO)** de nº D0000070/16, Processo nº 005667/14, com validade 12/02/2020, para atividade de Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, líquidos e efluentes sanitários.

SISAM – SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 03.344.236/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** de nº D000163/20, Processo nº 001173/20, com validade 01/09/2023, para atividade de Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, líquidos e efluentes sanitários.

P.P. 3503

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Implantação de Passagem Molhada na localidade Fortaleza VII, na zona rural do Município de ESPERANTINA-PI.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Implantação de 03 Passagens Molhadas nas localidades Retiro Velho, Ninho da Ema e Invejada do Franklin na zona rural do Município de ALTO LONGÁ-PI.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Implantação de 03 Passagens Molhadas na localidade Piloto no Município de ALTO LONGÁ-PI.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 755



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS 2007
EDITAL Nº 03/2007

ANULAÇÃO DE RESULTADO FINAL CANDIDATO SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0023099-14.2008.8.18.0140, e às orientações da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí nos Processos Administrativo SEI 00003.001901/2020-41 e 00003.002373/2020-47, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da Universidade Estadual do Piauí – NUCEPE/UESPI, TORNA NULO o Resultado Final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado PM/Bombeiro Militar, regido pelo Edital Nº 03/2007 – SEAD/PI, publicado no dia 09/03/2007, **exclusivamente**, em relação ao Candidato abaixo relacionado, restaurando-se o estado de coisas anterior ao provimento liminar que suspendeu os efeitos do ato de Inaptdição na Etapa referente ao Exame Psicológico.

001 - SOLDADO QPMP-0 - TERESINA / MASCULINO

Insc.	Nome	Identidade
026651	RICHARDSON BEZERRA NOVAES(Sub Judice)	5817062 - PE

Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2

Of. 2786



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.